Secretaria dos Orgãos Colegiados.

ASSOCIAÇÃO CEARENSE
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Desistência

EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MPCE e PRESIDENTE DO CSMP – MD. PLÁCIDO BARROSO RIOS

Referente: pedido de liberação para participar do Torneio Regional do Nordeste de Futebol Society do Ministério Público.

SISTEMA DE PROTOCOLO - PGJ/CE
13721/2018-6
Data: 23 ABR 2018 Hora: 13:25

BRENO RANGEL NUNES DA COSTA, DÉRIC FUNCK LEITE, DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO, EVANIO PEREIRA DE MATOS FILHO, FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, ITALO SOUSA BRAGA, KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA COSTA, LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO, OSCAR STEFANO FIORAVANTE JUNIOR, RODRIGO MANSO DAMASCENO, SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITÃO, VICENTE ANASTÁCIO MARTINS BEZERRA DE SOUSA, WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ e a **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ n.º 63.376.032/0001-06, com sede social na Rua Dr. Gilberto Studart, n.º 1700, Cocó, Fortaleza-CE por meio do seu Presidente que esta subscreve, comparecem à presença de Vossa Excelência para apresentar **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, oportunidade na qual requerem autorização para afastamento das funções em razão de participação no **IV Torneio Nordeste de Futebol Society do Ministério Público** que ocorrerá nos dias 27 a 30 de abril de 2018, na cidade de Aracaju/Sergipe.

O torneio é organizado pela ASMP (Associação Sergipana do Ministério Público) com o apoio da CONAMP e faz parte do calendário anual de eventos que reúne Membros do Ministério Público, sendo um acontecimento que congrega número relevante de integrantes do *Parquet* da Região Nordeste.

Ao pedido ora formulado foi juntada a relação dos inscritos no torneio, na qual está comtemplado os nomes dos requerentes. Por fim, há urgência no exame do pedido, pois o evento terá seu início em menos de uma semana.

Ressalta-se que o afastamento **não importará** qualquer tipo de pagamento de diárias por parte da Administração do MPCE.

ISSO POSTO, requer primeiramente que, **em sede de LIMINAR**, seja deferido pelo Relator(a) do feito o pedido de afastamento dos requerentes para participarem do referido Torneio de Futebol, devendo os interessados ficarem liberados das funções do Cargo de Promotor de Justiça e possam se ausentar de suas titularidades nos dias 27 a 30 de abril de 2018.

Em segundo plano, requer seja ratificada a liminar acima pleiteada e deferido o pedido de afastamento para proporcionar a suas participações no referido Torneio de Futebol nos dias 27 a 30 de abril de 2018.

Pede Deferimento. Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018.

LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO
Presidente da ACMP

BRENO RANGEL NUNES DA COSTA
Promotor de Justiça

DÉRIC FUNCK LEITE
Promotor de Justiça

DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO (FÉRIAS)
Promotor de Justiça

EVANIO PEREIRA DE MATOS FILHO
Promotor de Justiça

FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU
Promotor de Justiça

ITALO SOUSA BRAGA
Promotor de Justiça

KLECYUS WEYNE DE OLIVEIRA COSTA
Promotor de Justiça

LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO
Promotor de Justiça

OSCAR STEFANO FIORAVANTE JUNIOR
Promotor de Justiça

RODRIGO MANSO DAMASCENO (FÉRIAS)
Promotor de Justiça

SÉRGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITÃO
Promotor de Justiça

VICENTE ANASTÁCIO MARTINS BEZERRA DE SOUSA
Promotor de Justiça

WANDER DE ALMEIDA TIMBÓ
Promotor de Justiça